

RESOLUÇÃO Nº 1, de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.246, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPCD, no dia 15 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 74,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas terceiras quintas-feiras de cada mês, e recairão nas seguintes datas: 15/02, 21/03, 18/04, 16/05, 20/06 sendo todas com início às treze horas e trinta minutos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 15 de fevereiro de 2024.

Fabio de Lima Garcia - PRESIDENTE DO  
CMPCD.